

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Pouso Alto - MG

Estado: Minas Gerais

**Região de Saúde:** São Lourenço

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 11/03/2026 11:03:53

**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1.1 Fortalecer e aprimorar a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura de 100% da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura de 100% da Atenção Básica.								
1.1.2	Implantar a 3ª equipe de saúde da família.	3ª ESF implantada.	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a 3ª equipe de saúde da família.								
1.1.3	Cumprir as metas pactuadas com os entes Estadual e Federal, relativas à Atenção Básica, conforme as normativas de indicadores específicas.	Metas pactuadas com os entes Estadual e Federal, relativas à Atenção Básica, conforme as normativas de indicadores específicas, cumpridas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir as metas pactuadas com os entes Estadual e Federal, relativas à Atenção Básica, conforme as normativas de indicadores específicas.								

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 - Garantia do acesso da população a serviços de média e alta complexidade, visando à continuidade e integralidade assistencial.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Objetivo 2.1 Garantir assistência especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Propiciar o acesso da população à assistência especializada.	Propiciar o acesso da população à assistência especializada. Acesso da população à assistência especializada garantido por meio de contratos, pactuações e referenciamentos. 100 2025 Percentual 100 100 100 100 100	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar o acesso da população à assistência especializada.								
2.1.2	Manter a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde de São Lourenço para disponibilização de consultas e exames, de forma complementar às cotas do SUS.	Manutenção do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde de São Lourenço para disponibilização de consultas e exames, de forma complementar às cotas do SUS.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde de São Lourenço para disponibilização de consultas e exames, de forma complementar às cotas do SUS.								

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Garantia da atenção integral à saúde da população, com fortalecimento dos serviços e ações do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 Ampliar e melhorar o acesso ao TFD (tratamento fora do domicílio)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir 100% do acesso a consultas, exames e tratamentos nos municípios de referência, com disponibilização equânime de transporte.	Percentual de acesso a consultas, exames e tratamentos nos municípios de referência, com disponibilização equânime de transporte.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% do acesso a consultas, exames e tratamentos nos municípios de referência, com disponibilização equânime de transporte.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 - Garantir o atendimento da população às Urgências e Emergências.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 Manter os serviços de atendimentos às Urgências e Emergências**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	100% da população atendida e/ou referenciada às Unidades de Atendimento às urgências e emergências.	Atendimentos realizados pelas portas de entradas para as urgências e emergências contratados pelo município.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% da população atendida e/ou referenciada às Unidades de Atendimento às urgências e emergências.								
4.1.2	Manter a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde CISSUL-SAMU.	Manutenção do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde CISSUL-SAMU.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde CISSUL-SAMU.								

#### **DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Fortalecimento do Serviço de Saúde Mental.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Objetivo 5.1 Ampliar a abrangência assistencial e multiprofissional do Serviço de Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter as referências pactuadas.	Referências pactuadas mantidas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as referências pactuadas.								
5.1.2	Desenvolver estratégias para intensificação das ações multiprofissionais de saúde mental.	Estratégias das ações multiprofissionais de saúde mental intensificadas.	60,00	2025	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para intensificação das ações multiprofissionais de saúde mental.								

#### **DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 - Fortalecimento e Efetivação da Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Objetivo 6.1 Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Assistência farmacêutica qualificada para os serviços afins, com ênfase no uso racional de medicamentos pela população e com acesso aos medicamentos da REMUME.	Percentual da assistência farmacêutica qualificada para os serviços afins, no uso racional de medicamentos e com acesso aos medicamentos da REMUME.	60,00	2025	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assistência farmacêutica qualificada para os serviços afins, com ênfase no uso racional de medicamentos pela população e com acesso aos medicamentos da REMUME.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Objetivo 7.1 Desenvolver as ações de Vigilância em Saúde preconizadas pelos entes Estadual e Federal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Cumprir as metas dos programas de Vigilância em Saúde estabelecidas pelos entes Estadual e Federal.	Metas dos programas de Vigilância em Saúde estabelecidas pelos entes Estadual e Federal cumpridas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir as metas dos programas de Vigilância em Saúde estabelecidas pelos entes Estadual e Federal.								

**DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8 - Desenvolvimento da gestão de saúde no município.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Objetivo 8.1 Promover a gestão responsável, fundamentada nos princípios basilares do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atendimento de todas as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde.	100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde atendidas.	40,00	2025	Percentual	15,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento de todas as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde.								
8.1.2	Atendimento das propostas estabelecidas no Plano de Governo.	100% das propostas estabelecidas no Plano de Governo cumpridas.	60,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento das propostas estabelecidas no Plano de Governo.								
8.1.3	Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde.								
8.1.4	Manter o contrato de serviços com a Casa de Caridade de Pouso Alto.	100% do contrato mantido.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o contrato de serviços com a Casa de Caridade de Pouso Alto.								

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>		
<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Atendimento de todas as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde.	15,00
	Atendimento das propostas estabelecidas no Plano de Governo.	20,00
	Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde.	1
	Manter o contrato de serviços com a Casa de Caridade de Pouso Alto.	100,00
301 - Atenção Básica	Manter as referências pactuadas.	100,00
	Manter cobertura de 100% da Atenção Básica.	100,00
	Desenvolver estratégias para intensificação das ações multiprofissionais de saúde mental.	10,00
	Implantar a 3ª equipe de saúde da família.	1
	Cumprir as metas pactuadas com os entes Estadual e Federal, relativas à Atenção Básica, conforme as normativas de indicadores específicas.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter as referências pactuadas.	100,00
	100% da população atendida e/ou referenciada às Unidades de Atendimento às urgências e emergências.	100,00
	Garantir 100% do acesso a consultas, exames e tratamentos nos municípios de referência, com disponibilização equânime de transporte.	100,00
	Propiciar o acesso da população à assistência especializada.	100,00
	Desenvolver estratégias para intensificação das ações multiprofissionais de saúde mental.	10,00
	Manter a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde de São Lourenço para disponibilização de consultas e exames, de forma complementar às cotas do SUS.	100,00
	Manter a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saúde CISSUL-SAMU.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Assistência farmacêutica qualificada para os serviços afins, com ênfase no uso racional de medicamentos pela população e com acesso aos medicamentos da REMUME.	10,00
304 - Vigilância Sanitária	Cumprir as metas dos programas de Vigilância em Saúde estabelecidas pelos entes Estadual e Federal.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	273.800,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.800,00
	Capital	6.500,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.126.266,86	0,00	2.006.794,34	221.000,00	0,00	0,00	0,00	485.160,32	4.839.221,52
	Capital	17.354,85	0,00	4.645,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.978.751,98	0,00	630.000,00	376.355,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.985.107,61
	Capital	117.908,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.908,71
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	219.800,00	0,00	57.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.800,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	44.500,00	0,00	17.500,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	78.515,00	0,00	155.000,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.015,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00